Data da Publicação: 10/06/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1920 **Identificador do Ato:** #07200

LEI MUNICIPAL Nº 934/2025, QUE PERMANECEM

disposições da Lei Municipal nº 934/2025, que permanecem

em pleno vigor.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 10 DE JUNHO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal